

# 15<sup>A</sup> REVOLTA DO BACALHAU

A arte de cozinhar está de volta.



## Regulamento Concurso de Receitas RESTAURANTES

### 1. O CONCURSO

1.1. A Revolta do Bacalhau é um concurso nacional, criado pelo Recheio Cash & Carry, pelo NSC – Conselho Norueguês dos Produtos do Mar e pela revista INTER Magazine, onde são apresentadas novas propostas de receitas de Bacalhau Salgado Seco da Noruega.

1.2. O Bacalhau Salgado Seco da Noruega é naturalmente o elemento chave do concurso devendo constituir-se como matéria-prima principal dos pratos a concurso.

### 2. FORMALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1 Na concurso para **RESTAURANTES**, podem participar todos os restaurantes em Portugal, inscrevendo-se numa das categorias:

- Inovação/Criatividade
- Tradicional
- Casual

2.2. O concurso tem inscrições abertas até ao dia **31 de Maio de 2019** devendo os concorrentes inscrever-se através do site **www.revoltadobacalhau.com/**.

2.3. Ao inscrever-se no concurso, o restaurante autoriza e concorda ser contactado pelo Recheio Cash & Carry para se tornar cliente da marca (caso não seja).

### 3. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Cada restaurante poderá enviar apenas 1 ficha de inscrição, inscrevendo apenas um prato a concurso, dentro do prazo estabelecido que vai do dia 1 **de Abril de 2019 ao dia 31 de Maio de 2019**.

3.2. Para além da ficha de inscrição, o restaurante deve submeter a ficha técnica da



# 15ª REVOLTA DO BACALHAU

A arte de cozinhar está de volta.



receita, onde deverão constar **obrigatoriamente**:

- **Nome da receita.** A receita enviada pelos restaurantes deverá ser composta por um **prato principal**, devidamente designado por título ou nome próprio.
- **Modo de confecção.** Descrição detalhada, passo-a-passo, do modo de confecção, que deve poder esclarecer por completo o júri sobre o modo completo de execução, matéria-prima e quantidades utilizadas na receita.
- **Lista de ingredientes.**
- **Fotografia.** Envio de 1 fotografia do prato finalizado inscrito no concurso. A fotografia deve ser feita preferencialmente em fundo neutro de forma a deixar apenas o prato em evidência.

3.3. É **obrigatório** enviar os documentos e fotos solicitados no **item 3.2** em formato digital. Os documentos estão acessíveis em [www.revoltadobacalhau.com/](http://www.revoltadobacalhau.com/).

## 4. FASE DE APURAMENTO E PONTUAÇÃO

### 1ª FASE

4.1. Após a recepção das inscrições e verificação do cumprimento dos requisitos de participação do concurso, as mesmas são enviadas para o júri para avaliação.

4.2. Serão classificadas para a 2ª fase (visitas técnicas) as 30 receitas que obtiverem as pontuações mais altas nos seguintes critérios de avaliação:

- **25 pontos** – composição/harmonia
- **25 pontos** – balanço nutricional
- **25 pontos** – preparação correspondente à moderna arte culinária
- **25 pontos** – criatividade/inação

4.3. Será elaborada uma lista de suplentes, por ordem de pontuação, sendo os restaurantes que a compõem, contactados em caso de desistência dos concorrentes pré-seleccionados.

4.4. Todos os candidatos serão oportunamente informados sobre os resultados desta fase.

2ª FASE 4.5. Os 30 Restaurantes classificados são visitados pelo júri, durante o mês de

# 15<sup>A</sup> REVOLTA DO BACALHAU

A arte de cozinhar está de volta.



Junho, em dia e hora a combinar pela organização (dias úteis entre as 10h e as 19h).

4.6. Nessa visita o restaurante deverá apresentar:

- Um prato para degustação do júri;
- Um prato, em mesa separada, para fotografia.

4.7. O júri presente avalia e pontua o prato baseado nos seguintes critérios:

- **20 pontos** – apresentação
- **40 pontos** – sabor
- **20 pontos** – qualidade dos produtos
- **20 pontos** – criatividade/inação

## 5. JÚRI

5.1. A equipa de júri será constituída por reputadas personalidades gastronómicas com capacidades técnicas para avaliação dos pratos.

5.2. O júri será responsável pela avaliação e pontuação das receitas, de acordo com os critérios mencionados no **artigo 4** deste regulamento.

5.3. A decisão do júri é final e incontestável.

## 6. PRÉMIOS

6.1. Aos 30 restaurantes apurados para a **2ª fase** do concurso são atribuídos os seguintes prémios de acordo com a pontuação atingida e categoria em que estão inscritos:

**Diploma de Ouro** – acima de 90 pontos

**Diploma de Prata** – entre 70 e 89 pontos

**Diploma de Bronze** – entre 50 e 69 pontos

**Diploma de Participação** – até 49 pontos

6.2. O restaurante mais bem classificado será premiado com uma viagem de formação à Noruega com duração mínima de 4 dias (que inclui: voo Portugal/Noruega/Portugal, \

# 15<sup>A</sup> REVOLTA DO BACALHAU

A arte de cozinhar está de volta.



alojamento e alimentação), uma entrada no Congresso dos Cozinheiros 2020 e uma assinatura anual da revista INTER Magazine.

6.3. A divulgação dos resultados será feita no decorrer de uma cerimónia final de entrega de prémios, na presença de todos os restaurantes classificados, e entidades envolvidas. Esta cerimónia decorrerá em Dezembro, em dia a confirmar pela organização.

## 7. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. A análise do cumprimento de todos os requisitos constantes no presente regulamento é da responsabilidade da Organização, que face ao exposto, aceitarão ou não as inscrições recebidas.

## 8. DIREITOS DE AUTOR

8.1. O participante deste concurso garante ser o detentor de todos os direitos de autor e conexos associados à receita constante da ficha técnica submetida. Nessa qualidade, o participante cede os seus direitos de autor, bem como quaisquer outros direitos eventualmente existentes, para que o Recheio Cash & Carry e o NSC – Conselho Norueguês dos Produtos do Mar possam utilizar livremente e para os fins que entenderem convenientes, sem que lhe possa ser exigida qualquer contrapartida, a título de remuneração, compensação ou outro, não lhe sendo imputável qualquer tipo de responsabilidade por esse facto.

8.2. O participante responsabiliza-se perante o Recheio Cash & Carry e o NSC – Conselho Norueguês dos Produtos do Mar, bem como, perante quaisquer terceiros por todos os eventuais danos causados pela divulgação da sua receita.

## 9. PROTECÇÃO DE TRATAMENTO DE DADOS

9.1. O participante aceita que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do concurso, apuramento do vencedor e entrega dos prémios.

9.2. Os participantes aceitam igualmente que os respectivos dados recolhidos sejam utilizados para efeitos de acções de divulgação e marketing. Os dados serão recolhidos



# 15<sup>A</sup> REVOLTA DO BACALHAU

A arte de cozinhar está de volta.



pelas Edições do Gosto e tratados pela Edições do Gosto, Recheio Cash & Carry e o NSC – Conselho Norueguês dos Produtos do Mar.

9.3. A Edições do Gosto, Recheio Cash & Carry e o NSC – Conselho Norueguês dos Produtos do Mar garantem a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo a possibilidade de acesso, rectificação e cancelamento dos dados aos participantes mediante a comunicado a empresa em questão.

9.4. Os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

## 10. DISPOSIÇÃO FINAL

10.1 A participação neste concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento, com as alterações que, a qualquer momento venham a ser introduzidas pela Recheio Cash & Carry, o NSC – Conselho Norueguês dos Produtos do Mar e Inter Magazine, bem como a aceitação dos resultados do mesmo e de todas as decisões, em especial do Júri, sem possibilidade de reclamação, sendo sempre e em qualquer circunstância inquestionáveis e definitivas.